

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 108/2018 – GAB/PMT.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado a **DO AUXILIO-LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo o período de 30 (trinta) meses com data inicial partir de 01 de junho de 2018 com término dia 30 de junho de 2018, da servidora **ANGÉLICA DOS SANTOS PACHECO**, ocupante do cargo público de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, do local de trabalho, ou seja, **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, desta Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4° - Dê-se ciência Registre-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 11 de maio de 2018.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.